descomplica
+ UniAmérica Centro Universitário

Descomplica UniAmérica
Av. das Cataratas, 1118
Vila Yolanda | Foz do Iguaçu | PR | 85853-000
+55 (45) 2105-9001 | www.uniamerica.br

EDITAL Nº. 014/2023 – REITORIA
PROCESSO SELETIVO 2024/1

CURSOS DE GRADUAÇÃO - CAMPUS BOULEVARD

A Pró-Reitora Acadêmica do Centro Universitário União das Américas Descomplica, considerando o artigo 21 do Regimento Institucional, considerando a lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, considerando a Portaria Normativa nº. 23 de 21/12/2017 e sua alteração pela Portaria Normativa nº. 742 de 02/08/2018, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO 2024/1.**

1. CURSOS DO PROCESSO SELETIVO E RESPECTIVOS ATOS AUTORIZATIVOS

A situação legal dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas e turno do Centro Universitário União das Américas Descomplica, estão em conformidade com o quadro abaixo e serão ofertados **no Campus Descomplica Uniamérica Boulevard Foz do Iguaçu,** situado na Av. das Cataratas, 1.118, Vila Yolanda, Foz do Iguaçu – Paraná.

Curso	Modalidade	Ato Autorizativo	Turno	Vagas	Duração
Administração	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento n.º 274 de 18/09/2020, publicada no DOU n.º 183, Seção 1, pág. 52, de 23/09/2020.	Noturno	240	4 Anos
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo presencial	Portaria de Reconhecimento n.º 101 de 28/04/2023, publicada no DOU n.º 82, Seção 1, pág. 53, de 02/05/2023.	Noturno	100	2,5 Anos
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado presencial	Portaria de Reconhecimento nº 185 de 04/07/2023, publicada no DOU n.º 126, Seção 1, pág. 36, de 05/07/2023.	Noturno	120	5 Anos
Biomedicina	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021, publicada no DOU n.º 165, Seção 1, pág. 56, de 31/08/2021.	Matutino	50	*5 Anos
Biomedicina	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021, publicada no DOU n.º 165, Seção 1, pág. 56, de 31/08/2021.	Noturno	50	*5 Anos
Ciências Biológicas	Bacharelado Presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento n.º 150 de 21/06/2023, publicada no DOU n.º 117, Seção 1, pág. 183, de 22/06/2023.	Noturno	120	4 Anos

Descomplica UniAmérica
Av. das Cataratas, 1118
Vila Yolanda | Foz do Iguaçu | PR | 85853-000
+55 (45) 2105-9001 | www.uniamerica.br

Ciências Contábeis	Bacharelado Presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 131 de 10/02/2021, publicada no DOU nº 30, Seção 1, pág. 32, de 12/02/2021.	Noturno	100	4 Anos
Design Gráfico Digital	Tecnólogo presencial	Resolução 005/2021 – CONSUN de 03/02/2021.	Noturno	100	2 Anos
Direito	Bacharelado Presencial	Portaria de Autorização nº 929 de 28/12/2018, publicada no DOU n.º 250, Seção 1, pág. 66, de 31/12/2018.	Matutino	40	5 Anos
Direito	Bacharelado Presencial	Portaria de Autorização nº 929 de 28/12/2018, publicada no DOU n.º 250, Seção 1, pág. 66, de 31/12/2018.	Noturno	60	5 Anos
Educação Física	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021, publicada no DOU n.º 165, Seção 1, pág. 56, de 31/08/2021.	Noturno	120	4 Anos
Enfermagem	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU nº 25, Seção 1, pág. 56, de 05/02/2021.	Matutino	50	*5 Anos
Enfermagem	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 109 de 04/02/2021, publicada no DOU nº 25, Seção 1, pág. 56, de 05/02/2021.	Noturno	50	*5 Anos
Engenharia Civil	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento n.º 284 de 06/01/2022, publicada no DOU n.º 7, Seção 1, pág. 98, de 11/01/2022.	Noturno	120	5 Anos
Engenharia de Software	Bacharelado presencial	Portaria de Reconhecimento n.º 277 de 02/08/2023, publicada no DOU n.º 147, Seção 1, pág. 14, de 03/08/2023.	Noturno	200	4 Anos
Engenharia Elétrica	Bacharelado presencial	Portaria de Autorização nº 333 de 05/05/2015, publicada no DOU n.º 84, Seção 1, pág. 15, de 06/05/2015. Aditado pela Portaria nº 673 de 27/10/2016, publicada no DOU n.º 209, Seção 1, pág. 11, de 31/10/2016.	Noturno	120	5 Anos
Engenharia Mecânica	Bacharelado presencial	Portaria de Reconhecimento n.º 982 de 16/11/2022, publicada no DOU n.º 216, Seção 1, pág. 147, de 17/11/2022.	Noturno	100	5 Anos
Farmácia	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021, publicada no DOU n.º 165, Seção 1, pág. 56, de 31/08/2021.	Matutino	50	4,5 Anos
Farmácia	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021, publicada no DOU n.º 165, Seção 1, pág. 56, de 31/08/2021.	Noturno	50	4,5 Anos
Fisioterapia	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021, publicada no DOU n.º 165, Seção 1, pág. 56, de 31/08/2021.	Matutino	75	5 Anos
Fisioterapia	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021, publicada no DOU n.º 165, Seção 1, pág. 56, de 31/08/2021.	Noturno	75	5 Anos

Medicina Veterinária	Bacharelado presencial	Resolução 002/2018 – CSU de 20/09/2018.	Noturno	100	5 Anos
Nutrição	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021, publicada no DOU n.º 165, Seção 1, pág. 56, de 31/08/2021.	Matutino	50	4 Anos
Nutrição	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 949 de 30/08/2021, publicada no DOU n.º 165, Seção 1, pág. 56, de 31/08/2021.	Noturno	50	4 Anos
Pedagogia	Licenciatura presencial	Portaria de Reconhecimento n.º 1006 de 02/12/2022, publicada no DOU n.º 227, Seção 1, pág. 59, de 05/12/2022.	Noturno	120	4 Anos
Psicologia	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 42 de 13/02/2020, publicada no DOU n.º 32, Seção 1, pág. 40, de 14/02/2020.	Matutino	50	5 Anos
Psicologia	Bacharelado presencial	Portaria de Renovação do Reconhecimento nº 42 de 13/02/2020, publicada no DOU n.º 32, Seção 1, pág. 40, de 14/02/2020.	Noturno	50	5 Anos
Publicidade e Propaganda	Bacharelado presencial	Portaria de Reconhecimento n.º 10 de 10/03/2023, publicada no DOU n.º 49, Seção 1, pág. 33, de 13/03/2023.	Noturno	100	4 Anos

***Nota:** Conforme previsão no Projeto Pedagógico, os cursos de Biomedicina e Enfermagem poderão ser integralizados em 04 (quatro) anos, desde que a partir do 7º semestre o acadêmico opte formalmente por antecipar a realização do Estágio Supervisionado Obrigatório e Projeto Final de Curso.

1.1. O funcionamento dos cursos de graduação é de 2ª à 6ª feira, no turno disposto na tabela acima.
Caso necessário poderão ser realizados componentes curriculares na modalidade a distância ou semipresenciais obedecendo a legislação vigente, assim como aulas aos sábados, no turno diurno.
1.2. As atividades de Estágio Supervisionado dos cursos de Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogos - noturnos, poderão ocorrer no turno diurno.
1.3. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 02 anos, o período de integralização máximo é de 3 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 2,5 anos, o período de integralização máximo é de 3,5 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 4 anos, o período de integralização máximo é de 6 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 4,5 anos, o período de integralização máximo é de 6,5 anos. Para os cursos com prazo de integralização mínimo de 5 anos, o período de integralização máximo é de 7,5 anos.
1.4. Caso haja necessidade, a instituição poderá remanejar a quantidade de vagas ofertadas de um turno para o outro dentro do mesmo curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Local: As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas através do site **www.uniamerica.br/vestibular**
2.2. O valor da taxa de inscrição: Isenta
2.3. Período de inscrição: As inscrições ocorrerão no período de **14/09/2023 a 24/03/2024**, podendo ser encerradas quando do preenchimento do limite de vagas em cada curso.
2.4. A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.
2.5. O candidato ao inscrever-se, declarará sua condição:

a) De aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.

b) De aluno que prestou o Enem - Exame Nacional do Ensino Médio em qualquer edição do exame.

c) De aluno matriculado no Ensino Médio (no caso de treineiro).

3. DATA E LOCAL DA PROVA

3.1. Data da prova – As provas ocorrerão entre segunda e sábado nas datas e horários disponíveis pelo site.
3.2. Horário da Prova – Conforme agendamento, com tempo máximo de 02 Horas para realização.
3.3. Na hipótese de vagas remanescentes a instituição reserva-se no direito de realizar processos seletivos continuados até o preenchimento das vagas ofertadas, limitando-se ao prazo final de matrícula para o primeiro semestre de 2024, conforme previsto no calendário acadêmico.
3.4. A realização da prova será no formato online por meio do sistema de processos seletivos da instituição.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

4.1. O candidato portador de necessidades especiais, tal como usuário de prótese metálica e mecânica, de prótese auditiva ou de marca-passo, ou, ainda, que, por motivo grave de saúde, necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá, obrigatoriamente, apresentar, pessoalmente ou através de procurador munido de procuração com firma reconhecida, laudo médico atualizado, no qual seja informada a espécie e grau ou nível da deficiência, e indicação da Classificação Internacional de Doença (CID), ou enviar ao seguinte endereço mediante Aviso de Recebimento (AR): Av. das Cataratas, n.º 1118, CEP 85853-000, Foz do Iguaçu/PR.
4.1.1. O laudo mencionado acima deverá ser encaminhado, ou protocolado pessoalmente, até à data limite das inscrições.
4.1.2. O candidato que, embora se enquadre em qualquer das situações acima especificadas, não enviar ou entregar o laudo médico na forma acima especificada, deverá se submeter à realização das provas nas mesmas condições que os demais candidatos inscritos e não poderá requerer condição especial no momento da realização das provas.
4.1.3. O atendimento às condições especiais fica sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, a IES não disponibiliza a realização das provas em braile, libras ou com intérprete de língua portuguesa de sinais.

4.1.4. O candidato portador de deficiência que necessite de tempo adicional para realização das provas deverá requerer de forma expressa e formal junto à IES, no endereço indicado acima, oportunidade que deverá ser acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência informando a necessidade. O deferimento desta solicitação será atendido dentro dos critérios de razoabilidade e viabilidade.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A pontuação será aferida através de uma prova de redação dissertativa a ser elaborada em língua portuguesa ou espanhola, com no mínimo 400 e no máximo 800 palavras, que versará sobre temas da atualidade, e de prova com 10 questões de raciocínio lógico.

5.1.1 O candidato que apresentar comprovação de realização de qualquer edição do Exame Nacional do Ensino Médio, (item 2.7. b.), com a pontuação mínima de 450 pontos estará isento de realização da prova e estará automaticamente aprovado.

5.2. A nota da Redação terá valor de 50 (cinquenta) pontos e a prova de raciocínio lógico e conhecimentos gerais terá o valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.3. Não será permitida revisão ou vista da prova do Processo Seletivo.

5.4. A nota mínima que o candidato deverá tirar é 10 pontos na redação e 10 pontos na prova.

5.5. Dos critérios para correção da Redação:

Critério	Pontuação Máxima
Norma Padrão da Língua Portuguesa	10 pontos
Adequação ao Tema	10 pontos
Argumentação	10 pontos
Coesão Textual	10 pontos
Proposta de Intervenção	10 pontos
Pontuação Máxima	**50 Pontos**

5.6. A Comissão Executiva do Processo Seletivo que será responsável pela elaboração, aplicação e correção de todas as avaliações do processo seletivo.

5.7. A comissão Executiva do Processo Seletivo, por meio de seu/sua presidente será responsável por todas as publicações relativas a este processo seletivo, inclusive a publicidade dos candidatos aprovados e as convocações para a matrícula, ouvindo sempre a Secretaria de Gestão Acadêmica.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da prova será divulgado em até 48 horas após a realização, e estarão disponíveis no portal do candidato no site da instituição.

6.2. A classificação dos candidatos será efetuada dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.

6.3. Na igualdade de pontos entre os candidatos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

Descomplica UniAmérica
Av. das Cataratas, 1118
Vila Yolanda | Foz do Iguaçu | PR | 85853-000
+55 (45) 2105-9001 | www.uniamerica.br

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.
7.2. A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo deverá ser realizada até cinco dias úteis após a divulgação do resultado da prova.

7.3. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

a) Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio;
b) Certidão de nascimento ou casamento;
c) Documento de identidade (R.G);
d CPF;
e) 01 foto 3x4 recente;
f) Comprovante de endereço;
g) Título de eleitor;
h) Alunos estrangeiros, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
i) Portadores de Diploma de Curso Superior, deverão apresentar o diploma devidamente registrado e Histórico Escolar;
j) Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior, deverão apresentar Certificado de Conclusão do Ensino Médio - Revalidação de Estudos realizados no estrangeiro;
k) Quando o aluno for menor de idade, apresentar RG e CPF do responsável legal.

7.4. No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
7.5. O Centro Universitário União das Américas Descomplica reserva-se o direito de não iniciar turmas nos cursos de graduação em que as matrículas dos aprovados no processo seletivo forem inferiores a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica na obrigatoriedade desta instituição de ensino superior, garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 25 alunos. Para aprovados, no processo seletivo, e que estejam nesta condição será permitido:

a) Permanecer no mesmo curso, alterando apenas o turno quando possível;
b) Optar por outro curso que possua vaga.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula no primeiro semestre letivo dos cursos de graduação com início das aulas previsto para o dia **19 de fevereiro de 2024**.
8.2. Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

Descomplica UniAmérica
Av. das Cataratas, 1118
Vila Yolanda | Foz do Iguaçu | PR | 85853-000
+55 (45) 2105-9001 | www.uniamerica.br

8.3. Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional do Centro Universitário União das Américas Descomplica.

8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, ouvindo a pró-reitoria sempre que necessário.

8.5. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (45) 2105-9001 ou pelo e-mail atendimento@uniamerica.br.

Foz do Iguaçu, 29 de agosto de 2023.

Ana Manuela Ordoñez
Pró-Reitora Acadêmica
Portaria 018/2023 – REITORIA